DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 95DCE696AEBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$190.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 190.000,00

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

681 13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais 30.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 719 00
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

687 13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais 160.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

87 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

120 26.782.0040.2594.0000 Encargos com a EQUATORIAL -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

586 17.512.0040.2452.0000 Manut.e Limpeza de Sistemas de Abastec.de Água -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

675 13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 715 00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
999 000 Não se aplica

ID: 459F7D51AFAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 160.000,00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

131 12.361.0030.2202.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

225 12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

305 10.301.0020.2163.0000 Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

456 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 20.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -60.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

684 13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 715 00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
999 000 Não se aplica

-190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 06 de julho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2026.08.26 14:22:35 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

194 12.361.0030.1201.0000 Constr.ampl.e recup.de unidades escolares FUNDEB -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

273 10.301.0020.1166.0000 Aquisição de Veiculos -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

344 10.301.0020.2193.0000 Manutenção das Ações do Eixo de Qualidade -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

418 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

605 04.123.0005.2080.0000 Manutenção do Departamento de Tributos -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 13 de julho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2026.08.26 14:21:39 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 95DCE696AEBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$190.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 190.000,00

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

681 13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais 30.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 719 00
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

687 13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais 160.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

87 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

120 26.782.0040.2594.0000 Encargos com a EQUATORIAL -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

586 17.512.0040.2452.0000 Manut.e Limpeza de Sistemas de Abastec.de Água -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

675 13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 715 00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
999 000 Não se aplica

ID: 459F7D51AFAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 160.000,00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

131 12.361.0030.2202.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

225 12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

305 10.301.0020.2163.0000 Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

456 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 20.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -60.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

684 13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 715 00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
999 000 Não se aplica

-190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 06 de julho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2026.08.26 14:22:35 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

194 12.361.0030.1201.0000 Constr.ampl.e recup.de unidades escolares FUNDEB -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

273 10.301.0020.1166.0000 Aquisição de Veiculos -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

344 10.301.0020.2193.0000 Manutenção das Ações do Eixo de Qualidade -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

418 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

605 04.123.0005.2080.0000 Manutenção do Departamento de Tributos -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 13 de julho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2026.08.26 14:21:39 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 6249E1063F804

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

248	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUN	200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
542 12	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 13 de julho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2026.08.26 14:22:50 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

149	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		
169	12.361.0030.2246.0000	Ações do QSE	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

194	12.361.0030.1201.0000	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares FUNDEB	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
198	12.361.0030.1660.0000	Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 12	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

597	25.752.0040.2590.0000	Manutenção de Redes de Energia Elétrica	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

698	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 715 00	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		
700	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 719 00	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

714	04.122.0005.3013.0000	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
716	04.122.0005.3013.0000	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ID: E10968D6665C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$255.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **255.000,00**

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

167	12.361.0030.2248.0000	Ações do QSE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

233	12.361.0030.2207.0000	Manut. do Prog.Municipal de Transporte Escolar-30% FUNDEB	155.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 708 00	
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

123	12.361.0030.1665.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
127	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
130	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

717	04.122.0005.3013.0000	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
718	04.122.0005.3013.0000	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIC

724	18.541.0005.3014.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
732	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
740	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

750	23.695.0005.3015.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

757	04.122.0005.3016.0000	Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-255.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 20 de julho de 2026

(Continua na página seguinte)

ID: 6249E1063F804

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

248	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUN	200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
542 12	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 13 de julho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2026.08.26 14:22:50 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

149	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		
169	12.361.0030.2246.0000	Ações do QSE	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

194	12.361.0030.1201.0000	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares FUNDEB	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
198	12.361.0030.1660.0000	Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 12	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

597	25.752.0040.2590.0000	Manutenção de Redes de Energia Elétrica	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

698	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 715 00	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		
700	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 719 00	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

714	04.122.0005.3013.0000	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
716	04.122.0005.3013.0000	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ID: E10968D6665C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$255.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **255.000,00**

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

167	12.361.0030.2248.0000	Ações do QSE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

233	12.361.0030.2207.0000	Manut. do Prog.Municipal de Transporte Escolar-30% FUNDEB	155.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 708 00	
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

123	12.361.0030.1665.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
127	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
130	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

717	04.122.0005.3013.0000	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
718	04.122.0005.3013.0000	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIC

724	18.541.0005.3014.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
732	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
740	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

750	23.695.0005.3015.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

757	04.122.0005.3016.0000	Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-255.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 20 de julho de 2026

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2026.08.26 14:21:52 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 25031499124F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$780.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 780.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

77	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

144	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

203	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
216	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
224	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
225	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

288	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	105.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

382	08.244.0016.1163.0000	Aquisição de Equipamentos e Material permanente	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
409	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	60.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
448	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir	
	999 000	Não se aplica	
99	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

138	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
142	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
190	12.365.0030.2260.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

202	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
206	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
247	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUNDE	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

279	10.301.0020.1662.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
280	10.301.0020.1662.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
281	10.301.0020.1662.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
291	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
292	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
293	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
296	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2026.08.26 14:21:52 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 25031499124F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$780.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 780.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

77	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

144	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

203	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
216	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
224	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
225	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

288	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	105.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

382	08.244.0016.1163.0000	Aquisição de Equipamentos e Material permanente	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
409	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	60.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
448	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir	
	999 000	Não se aplica	
99	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

138	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
142	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
190	12.365.0030.2260.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

202	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
206	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
247	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUNDE	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

279	10.301.0020.1662.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
280	10.301.0020.1662.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
281	10.301.0020.1662.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
291	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
292	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
293	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
296	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

297	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
358	10.301.0020.2596.0000	Complemento do Piso Nacional da Enfermagem	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

413	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
447	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
458	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-25.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

617	04.123.0005.2081.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

667	13.392.0030.1200.0000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		
680	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-15.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		
689	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

741	23.695.0005.1665.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
744	23.695.0005.3015.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
748	23.695.0005.3015.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-780.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 27 de julho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.08.26 14:22:21 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

693	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		
694	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
696	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-5.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		
699	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		
710	27.813.0005.3012.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIC

720	18.541.0005.1665.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
726	18.541.0005.3014.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
727	18.541.0005.3014.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
730	18.541.0005.3014.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
739	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ID: 6C053699749E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$600.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **600.000,00**

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

201	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu	300.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
204	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **600.000,00**

Fontes de Recurso	
542 12	600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 27 de julho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.08.26 14:22:06 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

297	10.301.0020.2162.0000 3.3.90.40.00 621 999 000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-5.000,00 1 621 00	
358	10.301.0020.2596.0000 3.3.90.39.00 605 999 000	Complemento do Piso Nacional da Enfermagem OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica	-5.000,00 1 605 00	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

413	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-60.000,00 1 500 00	
447	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-120.000,00 1 500 00	
458	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.48.00 660 999 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-25.000,00 1 660 00	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

617	04.123.0005.2081.0000 3.3.90.36.00 750 999 000	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	-5.000,00 1 750 00	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

667	13.392.0030.1200.0000 4.4.90.51.00 571 999 000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã Não se aplica	-5.000,00 1 571 00	
680	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.31.00 716 999 000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	-15.000,00 1 716 00	
689	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.39.00 715 999 000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Não se aplica	-15.000,00 1 715 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

741	23.695.0005.1665.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 1 500 00	
744	23.695.0005.3015.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 1 500 00	
748	23.695.0005.3015.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 1 500 00	

-780.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 27 de julho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.08.26 14:22:21 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

693	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.40.00 716 999 000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	-5.000,00 1 716 00	
694	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.40.00 719 999 000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Não se aplica	-5.000,00 1 719 00	
696	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.48.00 716 999 000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	-5.000,00 1 716 00	
699	13.392.0038.2290.0000 4.4.90.52.00 716 999 000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	-5.000,00 1 716 00	
710	27.813.0005.3012.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 1 500 00	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIC

720	18.541.0005.1665.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 1 500 00	
726	18.541.0005.3014.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 1 500 00	
727	18.541.0005.3014.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 1 500 00	
730	18.541.0005.3014.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 1 500 00	
739	18.541.0005.3018.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	Manutenção da Brigada de Incêndio SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 1 500 00	

ID: 6C053699749E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$600.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **600.000,00**

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

201	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	300.000,00 F.R.: 1 542 12
204	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	300.000,00 F.R.: 1 542 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **600.000,00**

Fontes de Recurso	
542 12	600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 27 de julho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.08.26 14:22:06 -03'00'

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS - ***.*82.683-** - 28/08/2026 16:56:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS - ***.*82.683-** - 28/08/2026 16:56:16